



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N.º 134 2025.

INDICAÇÃO N.º 34/2025

ASSUNTO: Adicional para Cargos Administrativos da Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a alteração do Estatuto e quadro do Magistério Municipal bem como das Leis correlatas, com o objetivo de conceder um adicional aos Cargos Administrativos da Educação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa o reconhecimento e a valorização dos profissionais que atuam nos cargos administrativos da Educação no município de Itatiaiuçu/MG. Esses profissionais desempenham funções essenciais no funcionamento e na organização do sistema educacional, sendo fundamentais para o bom andamento das atividades nas escolas e nas unidades de ensino.

Entretanto, apesar da relevância do trabalho desempenhado, não há, atualmente, um incentivo financeiro específico que reconheça o esforço e a dedicação dos servidores administrativos da área da Educação. A concessão de um adicional para esses cargos seria uma forma de valorizar os profissionais, proporcionando um estímulo que favoreça a continuidade do bom trabalho realizado e o fortalecimento das condições de trabalho, essenciais para a melhoria do ensino no município.

Além disso, a proposta de alteração do Estatuto e do quadro do Magistério Municipal, assim como das Leis correlatas, visa adequar o município às melhores práticas de valorização do funcionalismo público, especialmente dos profissionais que, mesmo não estando diretamente na sala de aula, garantem o funcionamento adequado da estrutura educacional e, consequentemente, o sucesso da aprendizagem dos alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Portanto, a concessão do Adicional para Cargos Administrativos da Educação será uma medida justa, necessária e que reflete o compromisso da administração municipal com a valorização de todos os servidores que, direta ou indiretamente, contribuem para a qualidade da educação oferecida à nossa população.

Diante do exposto, conto com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo para que esta proposta seja acolhida, contribuindo para o fortalecimento da educação no município de Itatiaiuçu/MG.

Na certeza de que a medida proposta será analisada com a devida atenção, agradeço desde já a atenção e apoio.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025.

Raissa Suzamara
Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebi em 17/02/2025
[Signature]

Wanderson Leônidas de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu